



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

N.º

1281

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 25 AGO 2016

Presidente

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “EDINA DOS REIS NASCIMENTO MARTINELLI”

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo a adotar o nome de “EDINA DOS REIS NASCIMENTO MARTINELLI”, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo único - A denominação de que trata o presente artigo será concedida por ato do Chefe do Executivo, ao logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2016

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

CÍCERO GOMES DA SILVA

VEREADOR

Justificativa anexa



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Senhora **EDINA DOS REIS NASCIMENTO MARTINELLI** nasceu em 21 de outubro de 1952, da união de José Domingos do Nascimento e Eurides Rodrigues Soares do Nascimento, na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo. Faleceu em 05 de junho de 2014.

Deixou três filhos, Helio Martinelli Junior, casado com Vanessa Fernanda de Franceschi Martinelli, Carlos Eduardo Martinelli, casado com Lucimar Cristina de Campos Martinelli, e, Mariluce Martinelli Alves, casada com Alfredo Alves, além de seis netos.